



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6895 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.



"Concede LICENÇA MATERNIDADE – PREV. à Servidora CARLA DA SILVA, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE - Previdência à servidora **CARLA DA SILVA**, Matrícula nº 006351, a partir de 08/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 08/01/2018
Afixação em lugar visível
data supracitada
[Handwritten signature]